P_O_R_T_A_R_I_A Nº 004/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso de suas atribuições legais:

R_E_S_O_L_V_E:

Proibir por tempo indeterminado de ingressar no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para assistir as Reuniões Ordinárias que acontecem às Terça feira de cada semana, o Sr. Rubenildo Andrade Lima, residente a Rua Major Negrinho, Nº 409, pelo fato do mesmo na Sessão Ordinária do dia 05.03.96, haver descumprido o que preceitua o Art. 237 do Regimento Interno da Casa.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de março de 1996.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -